



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 550 – Itajá/RN, 26 de Maio de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 550 – Itajá/RN, 26 de Maio de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicaçã@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012605/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para autorizar a contratação de empresa especializada em Decoração. Declaro o interessado **J. C. DA PENHA FONSECA – CNPJ: 11.383.344/0001 – 43**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente das Secretária Municipal da Cultura e Eventos, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 26 de maio de 2017.

Maria Lidérica Lopes Melo
Secretário Municipal da Cultura e Eventos

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 012605/2017

De acordo com os atos da Comissão de Licitação e o que fundamenta o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente procedimento, cujo objeto é a Contratação de Show Artístico (Tocata Musical) para A Realização das Festividades Alusivas ao Aniversário de Emancipação Política - Edição 2017 do Município de Itajá/RN, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Eventos, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes ao procedimento previsto no diploma legal suscitado decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos o presente evento que teve como capacitado o interessado **KELIANE CRISTINA DA COSTA10178846414 – CNPJ nº 26.899.172/0001-32, G. M. DE ALENCAR FERNANDES – ME – CNPJ nº 26.918.460/0001-97, RAILANDIA DORISMARIA DA SILVA70198248466 – CNPJ nº 26.817.185/0001-15**, os quais apresentaram as melhores condições, inclusive em se considerando a avaliação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajá/RN, 26 de maio de 2017.

Maria Lidérica Lopes Melo
Secretário Municipal da Cultura e Eventos

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

INEXIGIBILIDADE Nº 012605/2017

Legislação Aplicada:

• Art. 38, VII, combinado com o Art. 25, III, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94 :

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas para a efetivação de inexigibilidade como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Administração e deliberação desta Administração Superior,

ADJUDICAMOS o objeto do presente pleito, qual seja: Contratação de Show Artístico (Tocata Musical) para A Realização das Festividades Alusivas ao Aniversário de Emancipação Política - Edição 2017 do Município de Itajá/RN, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Eventos, as empresas **KELIANE CRISTINA DA COSTA10178846414 – CNPJ nº 26.899.172/0001-32, G. M. DE ALENCAR FERNANDES – ME – CNPJ nº 26.918.460/0001-97, RAILANDIA DORISMARIA DA SILVA70198248466 – CNPJ nº 26.817.185/0001-15**, qualificadas para a prestação dos serviços personalíssimos, que ofereceram o melhor desempenho e proposta dentro do preço de mercado para a Administração Pública Municipal.

Itajá/RN, 26 de maio de 2017.

Maria Lidérica Lopes Melo
Secretário Municipal da Cultura e Eventos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 012605/2017

Foi declarada inexigível a realização do certame licitatório para a Contratação de Show Artístico (Tocata Musical) para A Realização das Festividades Alusivas ao Aniversário de Emancipação Política - Edição 2017 do Município de Itajá/RN, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Eventos. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, sendo o evento arraigado na cultura do município e o tipo de contratação que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência. Contrata-se portanto os seguintes interessados: **KELIANE CRISTINA DA COSTA10178846414 – CNPJ nº 26.899.172/0001-32, G. M. DE ALENCAR FERNANDES – ME – CNPJ nº 26.918.460/0001-97, RAILANDIA DORISMARIA DA SILVA70198248466 – CNPJ nº 26.817.185/0001-15**, com o valor total de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), prestador do serviço em tela.

Itajá/RN, 26 de maio de 2017.

Maria Lidérica Lopes Melo
Secretário Municipal da Cultura e Eventos

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO